

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 106/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria de educação informe a esta Casa de Leis quais medidas foram tomadas a fim de solucionar os problemas existentes no transporte escolar do município, relatados no Ofício Especial protocolado no dia 25/10/2019 junto à Diretoria de Educação. (em anexo)

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe ressaltar que em 25/10/2019 os autores que subscrevem encaminharam ofício à Diretoria de Educação, no qual informava sobre os diversos problemas no transporte escolar, contudo até a presente data nenhuma justificativa foi encaminhada a este Legislativo, tão pouco foram constatadas a tomada de medidas a fim de coibir a reincidência.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2019.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rios do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício Especial
De: Vereador Bruno Fischer Tardelli
Para Diretoria Educação
Assunto: Relatando problemas
Data: 21/10/2019

Ilma. Senhora Diretora;

Vimos pelo presente, relatar alguns problemas que vem ocorrendo como o transporte de alunos do município de Lindoia.

Recentemente diversos munícipes lindoianos relataram pessoalmente e também em redes sociais sobre diversas irregularidades referentes ao embarque e transporte de alunos da rede pública municipal.

Dentre as reclamações mais constantes destacamos o embarque sendo realizado no meio da rua e superlotação de veículos.

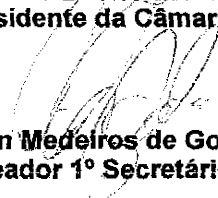
Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas medidas a fim de solucionar os problemas descritos de modo a garantir segurança aos usuários do transporte escolar.

Sendo o que se oferecíamos para o momento, aproveitamos para apresentar os protestos de estima e consideração.

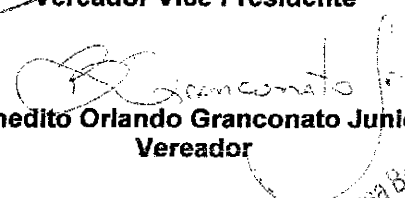
Atenciosamente,


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

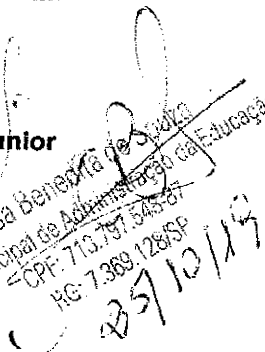

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

A Senhora
Creusa Benedita de Souza
Diretora de Educação
Lindoia - SP


Creusa Benedita de Souza
Diretor Municipal de Administração da Educação
CPF: 713.737.345-67
RG: 7.369.128/SP
25/10/19

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br